



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.498, de 25.11.2011, publicada no D.O.U. de 28.11.2011,

RESOLVE:

I – **Excluir**, a servidora abaixo relacionada, da Portaria IFMT – *Campus Sorriso* nº 075, de 20.10.14, que constituiu a Comissão de Avaliação de Projetos Internos de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*:

- Marilu Lanzarin

II – **Incluir**, a servidora abaixo relacionada, na Portaria IFMT – *Campus Sorriso* nº 075, de 20.10.14, que constituiu a Comissão de Avaliação de Projetos Internos de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*:

- Liandra Cristine Belló Grösz

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Carlos André de O. Câmara
Diretor Pró Tempore
IFMT / Campus Sorriso
Portaria nº 1.498 de 25/11/11